LEI MUNICIPAL Nº 4.067, 20 DE SETEMBRO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 RUA ARLINDO LOPES DA SILVA

 (\*1924 + 1998).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ARLINDO LOPES DA SILVA a atual Rua “03” do Loteamento Nossa Senhora do Pilar – II Gleba.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.